



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

**INDICAÇÃO Nº014/2026
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de 2 (duas) pontes na estrada de acesso à Comunidade Campinho, situada no Município de Cantá/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de 2 (duas) pontes na estrada de acesso à Comunidade Campinho, Terra Indígena Canauanim, situada no Município de Cantá/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Campinho, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o transporte de produção e pessoas.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2026.


GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL